

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2358



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

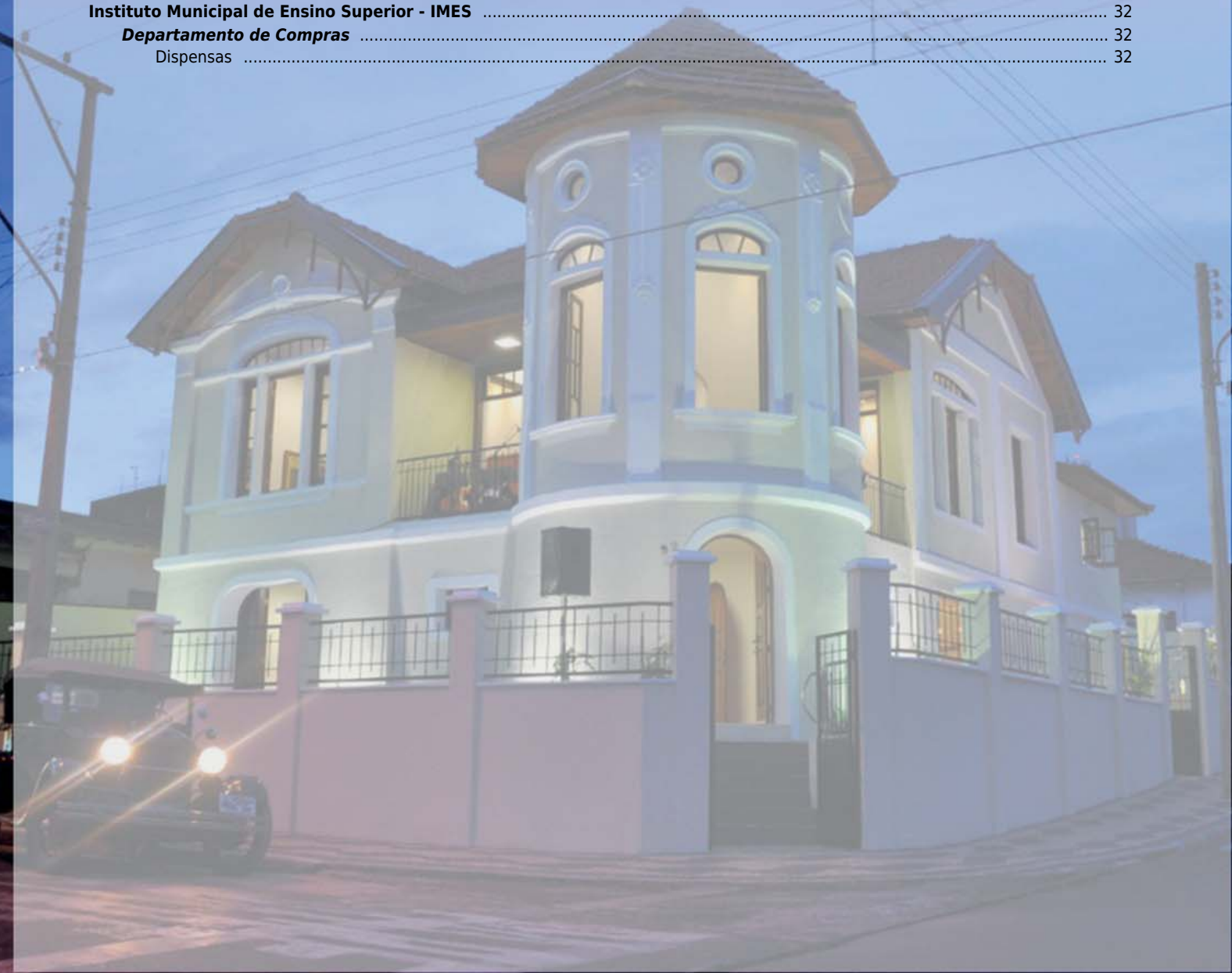
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	4
Conselhos Municipais	4
Outros Atos	4
Secretaria de Contratações Públicas	9
Licitações e Contratos	9
Convocação	9
Notificação de Análise de Recurso	9
Secretaria de Cultura	11
Conselhos Municipais	11
Atas e regimentos	11
Secretaria de Finanças	12
Atos Administrativos	12
Notificações	12
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	12
Atos Administrativos	12
Autuações	12
Secretaria de Saúde	14
Atos Oficiais	14
Resoluções	14
Conselhos Municipais	16
Resoluções	16
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	17
Atos Administrativos	17
Notificações	17
Departamento de Compras	26
Dispensas	26
Licitações e Contratos	26
Aviso de Licitação	26
Homologação / Adjudicação	26
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	27
Atos Oficiais	27
Portarias	27
Retificação	27

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Licitações e Contratos	28
Resultados	28
Termos / Extratos	31
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	32
Departamento de Compras	32
Dispensas	32



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselhos Municipais****Outros Atos**

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

02/2023 Edital do CMDCA**Dispõe sobre a prova de aferição de conhecimento para o
processo de escolha do Conselho Tutelar**

1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012.
2. A prova constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta, com as seguintes especificações conforme o quadro a baixo:

Prova	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
Conhecimento Específico Lei Federal 8.069/90- Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e suas alterações http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm	20	0,5	10

4. A duração da prova será de 04h (quatro horas), incluindo a distribuição da prova o tempo para leitura das instruções e preenchimento da folha de resposta da prova, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

5. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

6. Não serão computados itens não respondidos, nem itens que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, prejudicando o desempenho do candidato, que deverá, ainda, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

CMDCA

Rua Ceres, 80 - Nosso Teto - CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

8. Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado tratamento diferenciado para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do processo eleitoral devidamente treinado.

9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

10. A prova será realizada no dia **16/07/2023** com início às **08 horas** na Escola Municipal Octacílio de Oliveira Ramos localizada situada na Rua: Rio Grande do Sul, 348 - Higienópolis.

11. Os portões serão abertos a partir das **07h20min** e fechados impreterivelmente, às **07h50min**.

12. O candidato que chegar após o fechamento dos portões não poderá entrar, ficando, automaticamente, eliminado do processo.

13. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova dentro do horário estabelecido no item 12, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

14. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização da prova, a Comissão Especial Eleitoral publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

15. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização da prova.

16. No momento da prova não será permitida consulta de objeto, instrumentais que possa conter a textos referente ao conteúdo da prova nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

17. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.

18. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro

CMDCA

Rua Ceres, 80 - Nosso Teto - CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

19. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.

20. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

21. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

22. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

23. O gabarito será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura do Município de Catanduva, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Unidades de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.

24. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25. O ingresso na sala de provas será permitido somente aos candidatos homologados que apresentarem documento de identidade: Cédula ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública; Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Federal, Identidade expedida pelo Ministério da Justiça; Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Funcional do Ministério Público.

26. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso. Somente serão aceitos documentos de identidade em papel, inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

27. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante e outros funcionais sem valor de identidade.

CMDCA

Rua Ceres, 80 - Nosso Teto - CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

28. Para agilizar o processo de identificação, ao chegar na sala de prova, o candidato deverá ter em mãos o documento de identificação, seu celular deverá estar desligado, sua garrafa (transparente) sem rótulo e seus lanches em embalagem transparente.

29. Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

30. Os alimentos que não estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes, só poderão ser consumidos se o candidato retirá-los das embalagens originais e colocá-los sob a mesa. Não será oferecido, pela Comissão Eleitoral, qualquer material para armazenamento desses alimentos.

31. A Comissão Eleitoral disponibilizará embalagem específica para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal, que será fornecida pelo fiscal de sala. É de total responsabilidade do candidato a guarda de TODOS os materiais nessa embalagem.

32. A Comissão Eleitoral não poderá ficar de guarda de qualquer material do candidato.

33. A embalagem para guarda dos materiais devidamente lacrada deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova e somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

34. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares. **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo.**

35. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

36. Será excluído do Concurso o candidato que permitir que seus materiais/equipamentos emitam qualquer sinal sonoro (tais como: relógio, celular, etc), ainda que embalados.

CMDCA

Rua Ceres, 80 - Nosso Teto - CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

37. Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc, pois estes poderão ser objetos de inspeção.

38. Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

39. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição e o número de seu documento de identificação, impressos na Grade de Respostas.

40. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Presença, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos através do envio da cópia do documento de identificação

Catanduva, 11 de julho 2023.

Comissão Especial Eleitoral

CMDCA

Rua Ceres, 80 - Nosso Teto - CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Convocação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023 - Objeto: **Registro de Preços de fraldas geriátricas tamanho extra grande fracassado em certame anterior para atendimento aos pacientes cadastrados no Programa Municipal de Dispensação de Fraldas da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 01 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 158.000,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA:

1 - A empresa vencedora do item deverá apresentar 01(uma) amostra de cada item, de acordo com o exigido no Memorial Descritivo do edital, para que o órgão analise a qualidade do material, devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de item, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Rua São Paulo, 777, Porta 7 - Higienópolis - Catanduva - SP .

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma: AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º __/2022** LICITANTE:

Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 11/07/2023 ATÉ O DIA 18/07/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Notificação de Análise de Recurso**OFICIO ESPECIAL:****NOTIFICAÇÃO ANALISE DE RECURSO**

PARA Pessoa MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.859.616/0001-71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/5/15855

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 215/2022

ATA DE REGISTRO N.º 215/2022

Registro de Preços de TV, Fogão Industrial, Máquina de Lavar, Tatame de EVA e Mesa de Refeição para Bebês, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias da municipalidade.

CÓDIGO AUDESP: 2022210002332

A Secretaria Municipal de Educação - SME, através de sua secretária, solicitou aplicação de penalidades cabíveis em relação à empresa **MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ



sob nº 33.859.616/0001-71, por descumprimento quanto à cláusula 4º (quarta) da ata de registro de preços.

Assim, ao órgão gerenciador do registro de preços, cumpre estabelecer qual ou quais penalidades quer aplicar, nos termos do Capítulo III, artigo 5º, inciso X do Decreto Federal nº 7.892/2013:

“CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte.”

Considerando o recurso apresentado, a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através do procurador municipal, opinou por ser devida à aplicação de multa no percentual fixado e a suspensão de 1 ano do direito de licitar com o Município de Catanduva.

Neste sentido, a secretária, responsável por gerenciar a Ata de Registro de Preços originada do PERP nº 215/2022, considerando as suas atribuições, requer a aplicação da seguinte penalidade:

1- Multa de 10 % sobre o valor total dos empenhos, totalizando o valor de R\$671,98 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos);

2- Suspensão do direito de licitar com o Município de Catanduva/SP durante 1(um) ano.

Notifique-se e publique-se.

Catanduva, 11/07/2023.

Claudia De Carvalho Cosmo

CPF:266.179.588-02

Secretária Municipal de Educação - SME

Secretaria Municipal de Educação - SME

SECRETARIA DE CULTURA**Conselhos Municipais****Atas e regimentos**

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP - AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, PELA PLATAFORMA ON-LINE GOOGLE MEET ([HTTPS://MEET.GOOGLE.COM](https://meet.google.com)), DEU-SE INÍCIO PONTUALMENTE AS 10:15H (DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS), EM SEGUNDA CHAMADA, A **REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP** PARA DELIBERAR SOBRE OS SEGUINTE ASSUNTOS: 1 - **APRECIÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE VERBA PARA O CONCURSO DE POESIAS 2023**; 2 - **DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO - O MEMBRO QUE QUISER INSERIR ALGUM ASSUNTO A SER DISCUTIDO NA REUNIÃO DEVERÁ ENVIAR O ASSUNTO POR E-MAIL 24 HORAS ANTES PARA SER INSERIDO NA PAUTA**; A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, LUZIA APARECIDA DE BRITO GIRADE, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO SAUDANDO OS PRESENTES, E, APÓS, SOLICITOU QUE FOSSE COLOCADO EM PAUTA A ORDEM DO DIA, SENDO QUE AS MESMAS FORAM SEPARADAMENTE DISCUTIDAS SEGUINDO AS DECISÕES: 1 - **APRECIÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE VERBA PARA O CONCURSO DE POESIAS 2023**; FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA QUE O FUNDO MUNICIPAL INVISTA NA PREMIAÇÃO DO CONCURSO O VALOR DE ATÉ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) SENDO 04 PREMIAÇÕES DE PRIMEIRO LUGAR NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), 04 PREMIAÇÕES DE SEGUNDO LUGAR NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), 04 PREMIAÇÕES DE TERCEIRO LUGAR NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) E 02 PREMIAÇÕES DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), SENDO A ÚLTIMA PARA OS PROFESSORES DOS ALUNOS QUE FOREM PREMIADOS COM O PRIMEIRO LUGAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DIANTE DO EXPOSTO TODOS OS PRESENTES SE MANIFESTARAM DE ACORDO COM O INVESTIMENTO. 2. **DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO**; - **O MEMBRO QUE QUISER INSERIR ALGUM ASSUNTO A SER DISCUTIDO NA REUNIÃO DEVERÁ ENVIAR O ASSUNTO POR E-MAIL 24 HORAS ANTES PARA SER INSERIDO NA PAUTA**; - FOI TRAZIDO PARA DISCUSSÃO PELO MEMBRO LEANDRO CESAR PINTO SOBRE A INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA ARIANA MORATA RAMOS, REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO, DADA O SEU DESLIGAMENTO POR APOSENTADORIA, DOS CONSELHEIROS INDICADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO TITULAR DO COMDEPHACT PELA SENHORA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA E NOTIFICAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PELA ACE (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CATANDUVA) PARA MAIOR ASSIDUIDADE NAS REUNIÕES. TODOS OS CONSELHEIROS MANIFESTARAM CONCORDÂNCIA. AINDA SOBRE O CONCURSO DE POESIAS, FOI SUGERIDO PELO CONSELHEIRO CAIO MARTANI QUE SE HOMENAGEASSEM O SENHOR HAMILTON POIANI, QUE ESTEVE PRESIDENTE DO GRUPO DE POESIAS "GUILHERME DE ALMEIDA", ONDE FOI RECEBIDO POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES COM SUA CONCORDÂNCIA. SEM MAIS NADA A SER DISCUTIDO A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, LUZIA APARECIDA DE BRITO GIRADE DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA PARA REGISTRAR OS FATOS OCORRIDOS E AS DECISÕES TOMADAS PARA PRODUÇÃO DE SUAS FINALIDADES LEGAIS E EFEITOS JURÍDICOS. OS PRESENTES NESTA REUNIÃO ONLINE FORAM: LUZIA APARECIDA DE BRITO GIRADE, PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, OS CONSELHEIROS: CAIO MARCELO BASTOS MARTANI (REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL), CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE DO COMDEPHACT), EDUARDO AURÉLIO ZERBINATTI (CONVIDADO - DIRETOR DE CULTURA) LETÍCIA MONTEIRO MARTINS E ESTE QUEM ASSESSORA AS REUNIÕES E REDIGE ESTA ATA, LEANDRO CESAR PINTO (REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO).

CATANDUVA/SP, 11 DE JULHO DE 2023



Luzia Ap. Brito Girade
Presidente do C.G.F.M.C.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO****TFF - ISSQN FIXO - TLP - TLA**

Ficam os contribuintes enquadrados nos artigos 11, 131 e 143 da Lei Complementar n.º 0098, de 23/12/1998, e artigos 14 a 16 da Lei Complementar n.º 0071, de 15/04/1998, excetuados os MEIS, **NOTIFICADOS** do lançamento do ISSQN FIXO, TFF, TFP e TLA Ambulantes, para o ano-calendário de 2023, cujos vencimentos foram fixados através do Decreto nº 8.607, de 14 de junho de 2.023, publicado na Imprensa Oficial do dia 14/06/2023, Edição 2340.

As guias de recolhimento estarão disponíveis na página de serviços da prefeitura:
<http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb/home.jsf>.

Catanduva, 20 de junho de 2023.

Divisão de Receita

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Fiscalização Ambiental****EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
1451/2023	FAUSTO ROMAO	RUA PINDORAMA Nº226			NÃO PROCURADO
1465/2023	ORLANDO VIEIRA RIBEIRO	AVD SÃO VICENTE DE PAULO Nº677	QA	L11	NÃO PROCURADO
1558/2023	ADRIANA CARLA RECCHIA BONEZI	RUA CARLOS EDUARDO BENITO JORGE Nº157	Q2	L18	NÃO EXISTE O NÚMERO
1562/2023	ARCA PHONIX ADM DE BENS E INVEST	RUA CAMPOS DO JORDAO	QB	L04	MUDOU - SE
1563/2023	ARCA PHONIX ADM DE BENS E INVEST	RUA IGARAPAVA	QB	L1A	MUDOU - SE
1574/2023	MARIA VILDES DE JESUS	AVD JULIO C MARINO Nº3201	QB	L1-2	MUDOU - SE
1583/2023	BENEDITO ALIO	RUA PETROPOLIS Nº554	QC	L06	MUDOU - SE



Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO SMS Nº 04, DE 06 DE JULHO DE 2023**

A Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, aprova o protocolo de implante subdérmico de etonogestrel do município de Catanduva.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a constituição de 1988, o **Art. 226**. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. O parágrafo **§ 7º**, fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas;

Considerando o decreto nº 7646 de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 13 de 19 de abril de 2021, que torna pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo;



e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no município de Catanduva/SP, como parte integrante do conjunto de ações, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O Protocolo do Implanon tem abrangência municipal e devem ser utilizados por todas as Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP.

§ único - A Norma de Orientação de que trata esse artigo integra esta Portaria que está disponível no endereço eletrônico ([Protocolos Assistenciais – Observatório Saúde Catanduva \(observasaudecatanduva.sp.gov.br\)](http://Protocolos_Assistenciais_-_Observatorio_Saude_Catanduva_(observasaudecatanduva.sp.gov.br))) e é de caráter municipal e deve ser utilizado pelos serviços de Saúde Municipais, para a regulação do acesso assistencial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Catanduva- SP, 06/07/2023.



Adriano César de Araújo
Secretário de Saúde

**Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CATANDUVA****RESOLUÇÃO Nº 29 – CMS DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova a Ata do Conselho Municipal de Saúde da Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando a realização da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no dia 31 de maio de 2023, sendo lavrada a Ata.

Considerando que a Ata da referida reunião só tem validade oficial, após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2023, sendo em primeira discussão e deliberação, a Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde do dia 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Beck

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 29, de 28 de junho de 2023, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa
Prefeito Municipal

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055625 - AV HOLAMBRA, 857	9057246 - RUA PARACATU, 82
9057465 - AV HOLAMBRA, 1046	9057668 - RUA ITINGA, 30
9057674 - RUA PARACATU, 181	9057739 - RUA PARACATU, 185
9057897 - RUA RIO NOVO, 164	9058095 - AV HOLAMBRA, 365lig.r.Caldas Novas
9058496 - RUA ITAMARANDIBA, 386	9058648 - RUA ITABIRA, 244
9058855 - RUA ITINGA, 287	90500263 - RUA GUARUJA, 957
9041722 - RUA ATIBAIA, 75	67355 - RUA ATIBAIA, 85
9045523 - RUA ATIBAIA, 156ANT 162 (DERIV2)	9044164 - RUA ITABIRA, 58
9046359 - RUA ITABIRA, 71	9042246 - RUA ITABIRA, 92
9046505 - RUA ITABIRA, 112	9052518 - RUA ITABIRA, 116
9046090 - RUA ITABIRA, 132	9040594 - RUA ITABIRA, 155
9040754 - RUA ITABIRA, 165	9040761 - RUA ITABIRA, 185
9040775 - RUA ITABIRA, 215	9040906 - RUA ITABIRA, 228
9046373 - RUA ITABIRA, 228DERIV	9040902 - RUA ITABIRA, 248
9040903 - RUA ITABIRA, 258	9052355 - RUA ITABIRA, 274
9040778 - RUA ITABIRA, 275	9042099 - RUA ITABIRA, 285
9046601 - RUA ITABIRA, 335	940470 - RUA ITABIRA, 338
9047892 - RUA ITABIRA, 368	9040755 - RUA ITABIRA, 378
9045359 - RUA ITABIRA, 385	9045201 - RUA ITABIRA, 395
9048408 - RUA ITAMARANDIBA, 24	9040593 - RUA ITAMARANDIBA, 35
9047686 - RUA ITAMARANDIBA, 55	9044015 - RUA ITAMARANDIBA, 85
588103 - RUA ITAMARANDIBA, 115	9045203 - RUA ITAMARANDIBA, 125
9050374 - RUA ITAMARANDIBA, 140	9044562 - RUA ITAMARANDIBA, 154
9045928 - RUA ITAMARANDIBA, 150(ANT.158)	9043748 - RUA ITAMARANDIBA, 184
9044690 - RUA ITAMARANDIBA, 230	940423 - RUA ITAMARANDIBA, 250
9047615 - RUA ITAMARANDIBA, 261	9042191 - RUA ITAMARANDIBA, 270
9040868 - RUA ITAMARANDIBA, 271	9046326 - RUA ITAMARANDIBA, 275
9045336 - RUA ITAMARANDIBA, 280	9040819 - RUA ITAMARANDIBA, 300
9040866 - RUA ITAMARANDIBA, 321	9047429 - RUA ITAMARANDIBA, 322
9040822 - RUA ITAMARANDIBA, 331	9045341 - RUA ITAMARANDIBA, 361
9040636 - RUA ITAMARANDIBA, 366	9046458 - RUA ITAMARANDIBA, 401
67418 - RUA ITINGA, 25	589026 - RUA ITINGA, 26
9049461 - RUA ITINGA, 36LADO ESQUERDO	9040602 - RUA ITINGA, 75
67309 - RUA ITINGA, 95	9045005 - RUA ITINGA, 149
9047141 - RUA ITINGA, 196	9040830 - RUA ITINGA, 230
9040829 - RUA ITINGA, 246	588977 - RUA ITINGA, 250
9041048 - RUA ITINGA, 257	9042145 - RUA ITINGA, 280
9040742 - RUA ITINGA, 307	9053454 - RUA ITINGA, 320DERIV
9045769 - RUA ITINGA, 323	9042242 - RUA ITINGA, 340
9046137 - RUA PARACATU, 72DERIV	588443 - RUA PARACATU, 72
9048466 - RUA PARACATU, 125	589942 - RUA PARACATU, 235
588067 - RUA PARACATU, 245	67404 - RUA PARACATU, 276
9046763 - RUA PARACATU, 285	9041063 - RUA PARACATU, 310
67271 - RUA RIO NOVO, 35	67255 - RUA RIO NOVO, 45
9054047 - RUA RIO NOVO, 45DERIV	9042434 - RUA RIO NOVO, 80
67273 - RUA RIO NOVO, 100	9040823 - RUA RIO NOVO, 115



9040824 - RUA RIO NOVO, 130	67282 - RUA RIO NOVO, 140
9044469 - RUA RIO NOVO, 155	588358 - RUA RIO NOVO, 165
9041800 - RUA RIO NOVO, 180	9040667 - RUA RIO NOVO, 194
9042425 - RUA RIO NOVO, 215	588948 - RUA RIO NOVO, 250
589706 - RUA RIO NOVO, 270	587772 - RUA SACRAMENTO, 20
9041064 - RUA SACRAMENTO, 25	67367 - RUA SACRAMENTO, 35
67348 - RUA SACRAMENTO, 55	9045734 - RUA SACRAMENTO, 61
9045608 - RUA SACRAMENTO, 75	9040631 - RUA SACRAMENTO, 80
9046738 - RUA SACRAMENTO, 190	9040760 - RUA SACRAMENTO, 200
9045388 - RUA SACRAMENTO, 200casa 1	9045389 - RUA SACRAMENTO, 200casa 2
9045390 - RUA SACRAMENTO, 200casa 3	9041043 - RUA URUCANIA, 32
9049772 - RUA URUCANIA, 32	9041062 - RUA URUCANIA, 33
67332 - RUA URUCANIA, 93	9040532 - RUA URUCANIA, 133
67288 - RUA URUCANIA, 164	67281 - RUA URUCANIA, 174
9044852 - RUA VARZEA DA PALMA, 35	67386 - RUA VARZEA DA PALMA, 44
9049552 - RUA VARZEA DA PALMA, 65	9043252 - RUA VARZEA DA PALMA, 72
9040827 - RUA VARZEA DA PALMA, 105	9047874 - RUA JUINA, 20CASA 2
9048137 - RUA JUINA, 20CASA 3	67274 - RUA JUINA, 20FRENTE
589385 - RUA JUINA, 30	9046742 - RUA JUINA, 35
9052028 - RUA JUINA, 70	9044032 - RUA MIRANDIBA, 248
9041503 - AV HOLAMBRA, 61PARTE B	67308 - AV HOLAMBRA, 65
67397 - AV HOLAMBRA, 70	589482 - AV HOLAMBRA, 85
9041919 - AV HOLAMBRA, 90ligação r juina	9049164 - AV HOLAMBRA, 95FRENTE
587667 - AV HOLAMBRA, 287	9046728 - AV HOLAMBRA, 414
9052019 - AV HOLAMBRA, 472DERIV	67400 - AV HOLAMBRA, 650
9046493 - AV HOLAMBRA, 880	9050376 - AV HOLAMBRA, 990
9052773 - AV HOLAMBRA, 1000	590928 - AV HOLAMBRA, 1010CASA 2
9061047 - AV JALES, 605DERIV.	8058972 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.102
8058974 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.104	8058979 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.301
8059004 - RUA ITUVERAVA, 55BL 02 - AP.304	8059009 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.101
8059015 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.203	588097 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 1
8059019 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.303	8059020 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.304
8059023 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.403	588098 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 2
8059041 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.402	8059048 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.103
8059054 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.301	8059057 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.304
588099 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 3	8059063 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 AP. 102
588100 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 4	8059093 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP 404
588101 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 5	25339 - RUA CARDOSO, 277
25329 - RUA CARDOSO, 300	25330 - RUA CARDOSO, 401
591271 - RUA CARDOSO, 411	25326 - RUA CARDOSO, 420
26743 - RUA CARDOSO, 455	25320 - RUA CONCHAL, 386CASA 4
25292 - RUA CONCHAL, 386	9049582 - RUA CONCHAL, 437
25219 - RUA CONCHAL, 659	25204 - RUA CONCHAL, 665
589945 - RUA CONCHAL, 675FUNDOS	9041027 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 316
9043832 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 316DERIV. - FUNDOS	25210 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 345
25167 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 391FUNDOS	25228 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 450LIG. R CAFELANDIA
587787 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 500CASA 1	26796 - RUA ITUVERAVA, 204
26860 - RUA ITUVERAVA, 255	9042393 - AV JALES, 215
9042392 - AV JALES, 235	26441 - AV JALES, 460
30833 - AV JALES, 487	26633 - AV JALES, 550
27000 - AV JALES, 565	9047461 - AV JALES, 601
589747 - AV JALES, 741	26680 - RUA LEME, 335
26696 - RUA LEME, 343FUNDOS	26683 - RUA LEME, 440
26485 - AV NOVAIS, 1020	26613 - RUA PIRACAIÁ, 211



26605 - RUA PIRACAIA, 225FUNDOS	26592 - RUA PIRACAIA, 301
9043762 - RUA PIRACAIA, 311	26589 - RUA PIRACAIA, 316
26612 - RUA PIRACAIA, 348	26597 - RUA PIRACAIA, 366
26593 - RUA PIRACAIA, 495	26549 - RUA QUELUZ, 65
26532 - RUA QUELUZ, 95	49932 - RUA QUELUZ, 161ANT 191
26504 - RUA QUELUZ, 170	587582 - RUA QUELUZ, 178ANT 180
26525 - RUA QUELUZ, 210	26763 - RUA QUELUZ, 240FRENTE
26547 - RUA QUELUZ, 421	26496 - RUA QUELUZ, 426
26480 - RUA QUELUZ, 476	26508 - RUA QUELUZ, 576
26506 - RUA QUELUZ, 615	9057819 - RUA SAO PEDRO, 41FUNDOS
9058145 - RUA PERUIBE, 171	9058153 - RUA PERUIBE, 251
9058154 - RUA PERUIBE, 259	9058155 - RUA PERUIBE, 275
9058156 - RUA PERUIBE, 283	53564 - RUA MONGAGUA, 555
53566 - RUA MONGAGUA, 575	53573 - RUA MONGAGUA, 665
53688 - RUA MONGAGUA, 708	53414 - RUA MONGAGUA, 935
9047711 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 380	9047712 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 390
9047717 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 444	53577 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 480
53578 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 490	53579 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 500
53582 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 530	53583 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 540
53587 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 580	53588 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 590
53589 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 600	9047254 - RUA ARAXA, 762º CADASTRO
53416 - RUA ARAXA, 84	53418 - RUA ARAXA, 102
9054147 - RUA ARAXA, 105DERIV	53422 - RUA ARAXA, 120
53424 - RUA ARAXA, 130	53434 - RUA ARAXA, 175
53439 - RUA ARAXA, 200	53443 - RUA ARAXA, 218
53444 - RUA ARAXA, 225	53673 - RUA ATIBAIA, 876
53379 - RUA ATIBAIA, 896	53380 - RUA ATIBAIA, 906
53381 - RUA ATIBAIA, 916	53406 - RUA PERUIBE, 440
53391 - RUA PERUIBE, 530	53388 - RUA PERUIBE, 560
53385 - RUA PERUIBE, 590	53513 - RUA SANTA FILOMENA, 23
53520 - RUA SANTA FILOMENA, 67	53522 - RUA SANTA FILOMENA, 77
53523 - RUA SANTA FILOMENA, 78	53524 - RUA SANTA FILOMENA, 85
53526 - RUA SANTA FILOMENA, 95	53529 - RUA SANTA FILOMENA, 104
53530 - RUA SANTA FILOMENA, 113	53531 - RUA SANTA FILOMENA, 114
53532 - RUA SANTA FILOMENA, 121	53537 - RUA SANTA FILOMENA, 140
53538 - RUA SANTA FILOMENA, 149	53547 - RUA SANTA RITA, 20
53555 - RUA SANTA RITA, 92	53456 - RUA SAO BENTO, 100
53466 - RUA SAO BENTO, 150	53472 - RUA SAO BENTO, 180
53473 - RUA SAO BENTO, 181	53476 - RUA SAO BENTO, 200
53479 - RUA SAO BENTO, 211	53490 - RUA SAO MIGUEL, 50
53497 - RUA SAO MIGUEL, 81	53502 - RUA SAO MIGUEL, 110
53504 - RUA SAO MIGUEL, 120	53507 - RUA SAO MIGUEL, 131
53509 - RUA SAO MIGUEL, 141	9046817 - RUA SAO JERONIMO, 30FUNDOS
53593 - RUA SAO JERONIMO, 30	53595 - RUA SAO JERONIMO, 40
53597 - RUA SAO JERONIMO, 50	9045877 - RUA SAO JERONIMO, 71DERIV
53601 - RUA SAO JERONIMO, 71	53636 - RUA SAO BENEDITO, 20
53637 - RUA SAO BENEDITO, 21	53638 - RUA SAO BENEDITO, 30
53648 - RUA SAO BENEDITO, 80	53651 - RUA SAO BENEDITO, 91
53657 - RUA SAO BENEDITO, 121	53660 - RUA SAO BENEDITO, 151
53624 - RUA SAO PEDRO, 51	53627 - RUA SAO PEDRO, 70
53629 - RUA SAO PEDRO, 80	53630 - RUA SAO PEDRO, 81
53604 - RUA SAO CRISTOVAO, 30	53606 - RUA SAO CRISTOVAO, 40
53608 - RUA SAO CRISTOVAO, 50	53611 - RUA SAO CRISTOVAO, 61
53612 - RUA SAO CRISTOVAO, 70	53613 - RUA SAO CRISTOVAO, 71



53614 - RUA SAO CRISTOVAO, 80	53616 - RUA SAO CRISTOVAO, 91
53353 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 34	53354 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 43
53358 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 63	53360 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 74
53668 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 93	53396 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 114
53365 - RUA ALEDINO GANDINI, 24	53683 - RUA ALEDINO GANDINI, 61
9053328 - RUA ALEDINO GANDINI, 84DERIV	53376 - RUA ALEDINO GANDINI, 101
53558 - RUA ALEDINO GANDINI, 114	9054684 - RUA POCOS DE CALDAS, 59
9055756 - RUA PONTAL, 81	9055883 - RUA POCOS DE CALDAS, 480POÇO
25513 - AL ORIENTE, 1	25505 - AL ORIENTE, 81
25522 - AL ORIENTE, 111	9046775 - AL ORIENTE, 131DERIV
25511 - AL ORIENTE, 151	25506 - AL ORIENTE, 171
25507 - AL ORIENTE, 181	25527 - AL ORIENTE, 191
25512 - AL ORIENTE, 231	25388 - RUA TUTOIA, 112LIG P/ IGARAPAVA
25748 - TRV PLANURA, 2LIG. P/ PIRAJUI	25750 - TRV PLANURA, 22LIG. P/ PIRAJUI
25753 - TRV PLANURA, 52LIG. P/ PIRAJUI	9047975 - TRV PLANURA, 142DERIV LIG. P/ PIRAJUI
25759 - TRV PLANURA, 182LIG. P/ PIRAJUI	9050474 - RUA POCOS DE CALDAS, 259
25287 - TRV UBA, 82LIG P/ TUTOIA	24746 - RUA TAUBATE, 1467
24747 - RUA TAUBATE, 1483	9044280 - RUA TAUBATE, 1594FRENTE R CARDOSO-98
587621 - RUA TAUBATE, 1710PARTE A	24752 - RUA TAUBATE, 1730
37086 - RUA TIETE, 1843	25628 - TRV PIEDADE, 11Lig. AL.ORIENTE
25632 - TRV PIEDADE, 61lig.AL.ORIENTE	25622 - TRV PIEDADE, 81lig.AL.ORIENTE
25623 - TRV PIEDADE, 91lig.AL.ORIENTE	9049586 - AV NOVAIS, 1729
25638 - TRV PIEDADE, 171lig.AL.ORIENTE	37058 - RUA RINOPOLIS, 150
587443 - RUA RINOPOLIS, 237	37064 - RUA RINOPOLIS, 267
37090 - RUA PONTAL, 141	37099 - RUA PONTAL, 181
589563 - RUA PONTAL, 191	9045522 - RUA MOACIR LICHTI, 31
9047793 - RUA MOACIR LICHTI, 71	54355 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 48
54353 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 50	54380 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 60
9045457 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 75	54349 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 80
9044217 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 115	54358 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 130
54369 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 205	589351 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 220
69305 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 235	54398 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 56
589267 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 75	54379 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 85
54373 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 105	9051594 - RUA CARLOS MACHADO, 161
26711 - RUA IGARAPAVA, 65	9054563 - RUA DOURADO, 833DERIV
9054727 - RUA JUSSARI, 335POÇO	9054729 - RUA MONTES CLAROS, 255
9056393 - RUA DOURADO, 773	9057284 - RUA MONTES CLAROS, 171
9057285 - RUA MONTES CLAROS, 173	9057567 - RUA JUSSARI, 415CASA 2
9057922 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 225	9058207 - RUA VITORIA DA CONQUISTA, 28
9058329 - RUA MONTES CLAROS, 280	9058358 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 245
9058417 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 488	9058781 - RUA BRASILIA, 32
9058906 - RUA SANTIAGO, 1043	9059126 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 588
9059149 - RUA MONTES CLAROS, 345	9059989 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 376DERIV
9060345 - RUA CAMPO VERDE, 41	90544137 - RUA QUIXADA, 125
9040999 - RUA PORTO GRANDE, 84	9047731 - RUA ITAMARAJU, 450
9040733 - RUA PONGAI, 50	587580 - RUA PONGAI, 53
67450 - RUA PONGAI, 60	9040864 - RUA PONGAI, 90
9040587 - RUA PONGAI, 100	67411 - RUA PONGAI, 113
67251 - RUA PONGAI, 133	587513 - RUA BRASILIA, 22
9040670 - RUA BRASILIA, 93	9049835 - RUA BRASILIA, 113
9040628 - RUA BRASILIA, 143	9052031 - RUA BRASILIA, 193 SALAO
9043439 - RUA CALDAS NOVAS, 30	9043413 - RUA CALDAS NOVAS, 133
9044973 - RUA CALDAS NOVAS, 140	588958 - RUA CALDAS NOVAS, 143
9041067 - RUA CALDAS NOVAS, 149	591292 - RUA CALDAS NOVAS, 146PT. B (ANT.150)



588070 - RUA CALDAS NOVAS, 165	590365 - RUA CALDAS NOVAS, 180FUNDOS
587221 - RUA CALDAS NOVAS, 180	9044040 - RUA CALDAS NOVAS, 205FUNDOS
9048117 - RUA CALDAS NOVAS, 262	9043676 - RUA CALDAS NOVAS, 282
9044303 - RUA CAMPO VERDE, 32	589701 - RUA CAMPO VERDE, 62
9040712 - RUA CAMPO VERDE, 66	9044287 - RUA CAMPO VERDE, 71
9044999 - RUA CAMPO VERDE, 82	9050936 - RUA CAMPO VERDE, 94
9041255 - RUA CAMPO VERDE, 152PARTE A	589012 - RUA CAMPO VERDE, 181
9053481 - RUA CAMPO VERDE, 182 CASA 1	9053488 - RUA CAMPO VERDE, 226
67361 - RUA CAMPO VERDE, 246	587949 - RUA CAMPO VERDE, 270
9047103 - RUA CAMPO VERDE, 275	67259 - RUA CAMPO VERDE, 286
9043147 - RUA CAMPO VERDE, 326	9041540 - RUA CATALAO, 45
9045239 - RUA CATALAO, 46	9044704 - RUA CATALAO, 58
9040720 - RUA CATALAO, 72	9044760 - RUA CATALAO, 172
9041199 - RUA CATALAO, 182	9043975 - RUA CATALAO, 195
9043854 - RUA CATALAO, 205	588001 - RUA CATALAO, 226
67425 - RUA CATALAO, 234	67381 - RUA CATALAO, 245
67423 - RUA CATALAO, 264	9047435 - RUA CATALAO, 274
9043982 - RUA CATALAO, 269(ANT 275)	9043850 - RUA CATALAO, 334
9047383 - RUA CATALAO, 355Frente	67264 - RUA CATALAO, 355fundos
9041237 - RUA CATALAO, 394	590130 - RUA CATALAO, 405FUNDOS
9043769 - RUA DOURADO, 384ANT 100	9043545 - RUA DOURADO, 404ANT 120
9044261 - RUA DOURADO, 454ANT 170	9040722 - RUA DOURADO, 470ANT 190/474
587991 - RUA DOURADO, 528ANT 244	9048420 - RUA DOURADO, 529DERIV (ANT 243)
9041981 - RUA DOURADO, 535PARTE B (ANT 251)	9040860 - RUA DOURADO, 539PARTE A (ANT 253)
588959 - RUA DOURADO, 555ANT 273	9044830 - RUA DOURADO, 568ANT 284
588924 - RUA DOURADO, 578ANT 294	9040838 - RUA DOURADO, 579ANT 293
9054213 - RUA DOURADO, 598	9044862 - RUA DOURADO, 604ANT 320
9043085 - RUA DOURADO, 614ANT.618-PT.B	9040861 - RUA DOURADO, 629ANT 343
9040632 - RUA DOURADO, 669ANT 383	9043164 - RUA DOURADO, 833ANT 545
67263 - RUA SANTIAGO, 634ANT 60	67363 - RUA SANTIAGO, 635ANT 63
67290 - RUA SANTIAGO, 644ANT 70	67293 - RUA SANTIAGO, 675ANT 103
67324 - RUA SANTIAGO, 725ANT 153	587600 - RUA SANTIAGO, 734ANT 160
9049470 - RUA SANTIAGO, 835	9045691 - RUA SANTIAGO, 855ANT 277
9040697 - RUA SANTIAGO, 876ANT 300	589812 - RUA SANTIAGO, 885ANT 307
9044158 - RUA SANTIAGO, 895ANT 321	9040702 - RUA SANTIAGO, 926ANT 350
9049280 - RUA SANTIAGO, 936ANT. 930	590930 - RUA SANTIAGO, 927ANT 931
9050168 - RUA SANTIAGO, 935	9041734 - RUA SANTIAGO, 945ANT 367
9042619 - RUA SANTIAGO, 956ANT 380	9040682 - RUA SANTIAGO, 965ANT 387
9044899 - RUA SANTIAGO, 976DERIV (ANT 400)	9040771 - RUA SANTIAGO, 1008(ANT.440)
9040699 - RUA SANTIAGO, 916ANT. 346	9040711 - RUA SANTIAGO, 1048ANT 484
9047698 - RUA SANTIAGO, 1052(ANT.486)	9043084 - RUA SANTIAGO, 1058ANT 490
9041232 - RUA SANTIAGO, 1068ANT 500	9041389 - RUA SANTIAGO, 1078ANT 510
9043799 - RUA SANTIAGO, 1117ANT 521	591387 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 33
67340 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 50	9043104 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 63
9043124 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 99	9040750 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 119
588926 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 139	589979 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 159
9047378 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 170	67272 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 183ANT 203
67412 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 203ANT 183	9047784 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 325ANT 315
9046865 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 395	9049245 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 692
9042182 - RUA MONTES CLAROS, 26ANT 24	9045654 - RUA MONTES CLAROS, 43
9047607 - RUA MONTES CLAROS, 54(ant.60) DERIV.	9042857 - RUA MONTES CLAROS, 63
9048226 - RUA MONTES CLAROS, 83	9044251 - RUA MONTES CLAROS, 120
9051958 - RUA MONTES CLAROS, 133	9045583 - RUA MONTES CLAROS, 153
9043097 - RUA MONTES CLAROS, 183	9042289 - RUA MONTES CLAROS, 190



9042290 - RUA MONTES CLAROS, 200	590665 - RUA MONTES CLAROS, 234
9042926 - RUA MONTES CLAROS, 244	9050098 - RUA MONTES CLAROS, 284
9047687 - RUA MONTES CLAROS, 324	9047492 - RUA MONTES CLAROS, 380
9045764 - RUA MONTES CLAROS, 404	9047876 - RUA MONTES CLAROS, 404CASA 1
9053315 - RUA QUIXADA, 65	9050355 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 160
9050518 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 172	9050276 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 346
9053385 - RUA PORTO RICO, 91	9053282 - RUA JUSSARI, 395
9050314 - RUA JUSSARI, 415	9041757 - RUA NORUEGA, 120
9041784 - RUA ARABIA SAUDITA, 31	9042104 - RUA NORUEGA, 480
9042346 - RUA INGLATERRA, 260	9055509 - RUA GUARUJA, 261POÇO
9055769 - RUA ARABIA SAUDITA, 150	9055819 - RUA ESTADOS UNIDOS, 24
9057633 - RUA CUBATAO, 672	9057634 - RUA CUBATAO, 664
9057635 - RUA CUBATAO, 656	9057637 - RUA CUBATAO, 640
9060738 - RUA IGARAPAVA, 791	9062401 - RUA INGLATERRA, 794
9046186 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 51LIG R IRLANDA	9054550 - RUA CUBATAO, 685CASA 11
9054551 - RUA CUBATAO, 685CASA 12	589952 - RUA GUARUJA, 261
9046997 - RUA IGARAPAVA, 567	589473 - RUA IGARAPAVA, 587
65768 - RUA IGARAPAVA, 617	591299 - RUA IGARAPAVA, 741
65453 - RUA IGARAPAVA, 751	9043351 - RUA IGARAPAVA, 931
9044497 - RUA IGARAPAVA, 941	9045609 - RUA ESTADOS UNIDOS, 7
9046306 - RUA ESTADOS UNIDOS, 16	65490 - RUA ESTADOS UNIDOS, 36
9040850 - RUA ESTADOS UNIDOS, 62	65473 - RUA CANADA, 36
9041769 - RUA MEXICO, 39LIG. P/IRLANDA	9050342 - RUA MEXICO, 142
588937 - RUA ITALIA, 70	65483 - RUA ARABIA SAUDITA, 68
69929 - RUA ARABIA SAUDITA, 118	588026 - RUA ARABIA SAUDITA, 128derivramal
9048025 - RUA ARABIA SAUDITA, 145	65514 - RUA FINLANDIA, 18
9047648 - RUA FINLANDIA, 75CASA A	65434 - RUA FINLANDIA, 85
65497 - RUA FINLANDIA, 105	65459 - RUA FINLANDIA, 125ANT 45
65445 - RUA FINLANDIA, 135	590030 - RUA FINLANDIA, 151
9050100 - RUA CUBATAO, 35	9042005 - RUA NORUEGA, 210
9052697 - RUA NORUEGA, 2552° CADASTRO	588751 - RUA NORUEGA, 270
9041928 - RUA NORUEGA, 290	65424 - RUA NORUEGA, 349
9048248 - RUA NORUEGA, 430DERIV	65376 - RUA NORUEGA, 494
65397 - RUA NORUEGA, 515	9054248 - RUA NORUEGA, 515FUNDOS
65529 - RUA NORUEGA, 525	65404 - RUA NORUEGA, 530
9042113 - RUA NORUEGA, 575FUNDOS	588117 - RUA NORUEGA, 580
65361 - RUA NORUEGA, 656	65456 - RUA NORUEGA, 660
65444 - RUA NORUEGA, 705	65418 - RUA NORUEGA, 710
587368 - RUA NORUEGA, 720	9041246 - RUA NORUEGA, 760
9046515 - RUA NORUEGA, 765	9042298 - RUA NORUEGA, 775
65430 - RUA IRLANDA, 30	587118 - RUA IRLANDA, 160
9042310 - RUA IRLANDA, 360	65471 - RUA IRLANDA, 365
9041768 - RUA IRLANDA, 411	65556 - RUA IRLANDA, 420
589573 - RUA IRLANDA, 423	65390 - RUA IRLANDA, 430
65438 - RUA IRLANDA, 450FUNDOS	65423 - RUA IRLANDA, 455
65507 - RUA IRLANDA, 475	9042314 - RUA IRLANDA, 480
65491 - RUA IRLANDA, 485	9042313 - RUA IRLANDA, 520
65475 - RUA IRLANDA, 565	69934 - RUA INGLATERRA, 25
69446 - RUA INGLATERRA, 90	65486 - RUA INGLATERRA, 145
65407 - RUA INGLATERRA, 185	590061 - RUA INGLATERRA, 285
9041842 - RUA INGLATERRA, 290	65369 - RUA INGLATERRA, 324
9041874 - RUA INGLATERRA, 349	9040414 - RUA INGLATERRA, 424
9041856 - RUA INGLATERRA, 429	9041854 - RUA INGLATERRA, 439
9049174 - RUA INGLATERRA, 525	587665 - RUA INGLATERRA, 550



9041991 - RUA INGLATERRA, 570	65499 - RUA INGLATERRA, 580PARTE B
9043792 - RUA INGLATERRA, 590	9041863 - RUA INGLATERRA, 645
65465 - RUA INGLATERRA, 674	9041640 - RUA INGLATERRA, 684
65431 - RUA INGLATERRA, 691	65440 - RUA INGLATERRA, 717
9041744 - RUA NICARAGUA, 99	65533 - RUA NICARAGUA, 129
65419 - RUA NICARAGUA, 159	588822 - RUA NICARAGUA, 189
9054564 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 393	9057207 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 42CASA 2
9058232 - RUA PEDRO PIVATO, 50	9059366 - RUA JOSE FERNANDES, 10
55426 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 75	55334 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 135
55550 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 147	55375 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 157
9046317 - RUA FRANCISCO COSTA, 50DERIV 2	55439 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 205FUNDOS
55339 - RUA FRANCISCO COSTA, 140	55512 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 5
55434 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 319	55405 - RUA JOSE FERNANDES, 45
55449 - RUA JOSE FERNANDES, 142	590091 - RUA JOSE FERNANDES, 145
55340 - RUA JOSE FERNANDES, 165	588608 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 357CASA 1
55588 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 359ANT. 365	589900 - RUA JOSE FERNANDES, 155 CASA 1
55589 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 381	9041144 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 387
55403 - RUA PEDRO PIVATO, 146	55678 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 496
9044548 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 508	9042264 - RUA PEDRO PIVATO, 194
40282 - RUA PEDRO PIVATO, 217	9043420 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 63
9049730 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 135	55396 - RUA PEDRO PIVATO, 268
9048476 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 195	55266 - RUA PEDRO PIVATO, 295
9042642 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201FUNDOS	55614 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201
9043042 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 213	587761 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 35
587372 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 45	55669 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 257
55521 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 20	55611 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 37
9054606 - RUA LUIS JORGE, 210	55572 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 55
9048047 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105FDS	55482 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105
55364 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 160	55384 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 174
55261 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 79	55322 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 90
55617 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 127	9049449 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 163
587428 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 174CASA 1	588886 - RUA ELISEU MARDEGAN, 51
55624 - RUA ELISEU MARDEGAN, 132	55331 - RUA ELISEU MARDEGAN, 303
55352 - RUA ELISEU MARDEGAN, 380LIG. R. SALOMÃO IZAR	589100 - RUA ELISEU MARDEGAN, 439DERIV
55655 - RUA ELISEU MARDEGAN, 456	55413 - RUA ELISEU MARDEGAN, 466
588077 - RUA ELISEU MARDEGAN, 473	55353 - RUA ELISEU MARDEGAN, 557
55651 - RUA ELISEU MARDEGAN, 581	588753 - RUA ELISEU MARDEGAN, 662
589306 - RUA ELISEU MARDEGAN, 674	9045723 - RUA ELISEU MARDEGAN, 708CASA 1
589346 - RUA ELISEU MARDEGAN, 750CASA 1	55593 - RUA ELISEU MARDEGAN, 756
55453 - RUA SALOMAO IZAR, 16	55483 - RUA SALOMAO IZAR, 64
9048336 - RUA SALOMAO IZAR, 196	9048338 - RUA SALOMAO IZAR, 200
9048337 - RUA SALOMAO IZAR, 202	55582 - RUA SALOMAO IZAR, 290
55568 - RUA SALOMAO IZAR, 308antigo 314-CS-1	55551 - RUA SALOMAO IZAR, 331
55440 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 70	589968 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 73
55609 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 127	55470 - AV MIGUEL CALIL, 27
55648 - AV MIGUEL CALIL, 162CASA 1	55393 - AV MIGUEL CALIL, 167
55425 - AV MIGUEL CALIL, 211	55637 - AV MIGUEL CALIL, 255CASA 4
588075 - AV MIGUEL CALIL, 297CASA 1	55389 - AV MIGUEL CALIL, 363
55410 - AV MIGUEL CALIL, 369	9047135 - AV MIGUEL CALIL, 404
9049695 - AV MIGUEL CALIL, 646	55423 - AV MIGUEL CALIL, 650
55292 - AV MIGUEL CALIL, 653	55416 - AV MIGUEL CALIL, 668
589069 - AV MIGUEL CALIL, 689	55581 - AV MIGUEL CALIL, 701
55556 - AV MIGUEL CALIL, 740	589363 - AV MIGUEL CALIL, 826
55631 - AV MIGUEL CALIL, 832	588777 - AV MIGUEL CALIL, 942



9050491 - RUA AGUAS VERMELHAS, 605	9054250 - RUA CARANGOLA, 534
9054475 - RUA ANDRADAS, 234	9054480 - RUA ANDRADAS, 258
9054482 - RUA AGUAS VERMELHAS, 211	9054486 - RUA AGUAS VERMELHAS, 233
9054489 - RUA AGUAS VERMELHAS, 251	9054653 - RUA CARANGOLA, 421
9055392 - RUA ANDRADAS, 474	9055396 - RUA ANDRADAS, 494
9055398 - RUA ANDRADAS, 500	9055401 - RUA ANDRADAS, 550
9055424 - RUA CARANGOLA, 267	9055425 - RUA CARANGOLA, 263
9055530 - RUA ANDRADAS, 346	9055745 - RUA IBIRACI, 307
9056173 - RUA IBIRACI, 390	9056355 - RUA AGUAS VERMELHAS, 129
9056356 - RUA AGUAS VERMELHAS, 135	9056358 - RUA AGUAS VERMELHAS, 155
9056361 - RUA AGUAS VERMELHAS, 169	9056363 - RUA ANDRADAS, 110
9056364 - RUA ANDRADAS, 114	9056365 - RUA ANDRADAS, 120
9056366 - RUA ANDRADAS, 124	9057227 - RUA IPATINGA, 462
9057244 - RUA IBIRACI, 260	9057468 - RUA ANDRADAS, 350
9057573 - RUA ANDRADAS, 164	9057583 - RUA ITAPACI, 40
9057592 - RUA IPATINGA, 466	9057614 - RUA IPATINGA, 476
9057678 - RUA ANDRADAS, 33	9057688 - RUA AGUAS VERMELHAS, 179
9057702 - RUA IBIRACI, 477	9057778 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 21
9057780 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 295	9057781 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 135
9057837 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 172	9057844 - RUA JUSSARI, 569
9057852 - RUA ITAMARAJU, 727	9057898 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 120
9057911 - RUA JOSE MENDES, 151	9057913 - RUA ITAMARAJU, 768
9057924 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 191	9057946 - RUA JOSE MENDES, 51
9058055 - RUA CARANGOLA, 357	9058073 - RUA ITAMARAJU, 681
9058075 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 110	9058082 - RUA JUSSARI, 609
9058086 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 91	9058131 - RUA ITAMARAJU, 758
9058133 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 355	9058294 - RUA AGUAS VERMELHAS, 551
9058368 - RUA IPATINGA, 14	9058372 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1806
9058379 - RUA IBIRACI, 25	9058383 - RUA AGUAS VERMELHAS, 465
9058441 - RUA AGUAS VERMELHAS, 185	9058481 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 181
9058521 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 55	9058554 - RUA ITAMARAJU, 710
9058593 - RUA PORTO RICO, 567	9058602 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 151
9058631 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 147	9058667 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 80
9058720 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 25	9058732 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 75
9058820 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 117	9058831 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 196
9058889 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 167	9058953 - RUA AGUAS VERMELHAS, 145
9058970 - RUA IBIRACI, 270	9059045 - RUA ITAMARAJU, 808
9059124 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 170	9059155 - RUA JOSE MENDES, 142
9059160 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 255	9059172 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 143
9059206 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 30	9059318 - RUA JUSSARI, 580
9059780 - RUA IPATINGA, 104	9059838 - RUA JOSE MENDES, 72
9059865 - RUA DEBORA MARTINS, 140	9059987 - RUA IBIRACI, 530
9060178 - RUA CARANGOLA, 145	9060254 - RUA JOAO FESSORI, 243lig.r.Carlando C.Porto
9060278 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 58	9060323 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 60
9060336 - RUA ITAMARAJU, 631	9060363 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 100
9060366 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 216	9060423 - RUA IPATINGA, 268
9060438 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 375	9061250 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 91
9061298 - RUA ITAPACI, 80	9062472 - RUA ANDRADAS, 394
9062518 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 15	9062566 - RUA JOSE MENDES, 225
9052060 - RUA ANDRADAS, 35	9054256 - RUA ANDRADAS, 73CASA 1
9054257 - RUA ANDRADAS, 73CASA 2	9054258 - RUA ANDRADAS, 73CASA 3
9049437 - RUA ANDRADAS, 83FUNDOS	9049436 - RUA ANDRADAS, 83
9051972 - RUA ANDRADAS, 173	9047733 - RUA ANDRADAS, 193
9047881 - RUA ANDRADAS, 291	9048521 - RUA ANDRADAS, 331



9047821 - RUA ANDRADAS, 445	9047276 - RUA ANDRADAS, 451PARTE
9050103 - RUA ANDRADAS, 535	9047642 - RUA ANDRADAS, 541
9047340 - RUA ANDRADAS, 571	9054296 - RUA CARANGOLA, 283
9054394 - RUA CARANGOLA, 302	9054393 - RUA CARANGOLA, 312
9052072 - RUA CARANGOLA, 313	9048567 - RUA CARANGOLA, 316
9044683 - RUA CARANGOLA, 444	9047116 - RUA CARANGOLA, 445
9044104 - RUA CARANGOLA, 464	9047009 - RUA CARANGOLA, 495CASA 4
9053728 - RUA CARANGOLA, 524	590256 - RUA IBIRACI, 235
9045210 - RUA IBIRACI, 295	9041523 - RUA IBIRACI, 335
9043500 - RUA IBIRACI, 447	9047801 - RUA IBIRACI, 537
9045200 - RUA IBIRACI, 550	9052495 - RUA IBIRACI, 550DERIV
9044156 - RUA IPATINGA, 43	9042804 - RUA IPATINGA, 69
9046166 - RUA IPATINGA, 89	9042091 - RUA IPATINGA, 93
9042542 - RUA IPATINGA, 117	9045350 - RUA IPATINGA, 143
9045650 - RUA IPATINGA, 173	9040693 - RUA IPATINGA, 225
9043524 - RUA IPATINGA, 242	9040676 - RUA IPATINGA, 245
9048013 - RUA IPATINGA, 258	9048190 - RUA IPATINGA, 284
9042178 - RUA IPATINGA, 291	9042179 - RUA IPATINGA, 295
9046539 - RUA IPATINGA, 314	9042171 - RUA IPATINGA, 338
9043541 - RUA IPATINGA, 338DERIV	9046847 - RUA IPATINGA, 339
9048286 - RUA IPATINGA, 382DERIV DO 388	9040675 - RUA IPATINGA, 385
9042143 - RUA IPATINGA, 395	9044141 - RUA IPATINGA, 475
9042885 - RUA IPATINGA, 495	9047953 - RUA IPATINGA, 508
9052494 - RUA IPATINGA, 508DERIV. - FUNDOS	9052766 - RUA AGUAS VERMELHAS, 361

**Departamento de Compras****Dispensas****COTAÇÃO Nº 99/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 14/07/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 11 de julho de 2023.

Setor de Compras.

COTAÇÃO Nº 100/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MINI RACK'S E ACESSÓRIOS PARA SEREM ADQUIRIDOS PARA AMPLIAÇÃO DAS REDES DE VOZ E DADOS, NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO DO PAVIMENTO SUPERIOR DA SEDE ADMINISTRATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 14/07/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 11 de julho de 2023.

Setor de Compras.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE CREDENCIADA, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SP, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (PERCENTUAL %). Recebimento de propostas e documentos: até dia 24/07/2023 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 11 de julho de 2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Homologação / Adjudicação

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SETORIZAÇÃO HIDRÁULICA EM REDE DE ABASTECIMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, COMPREENDENDO AS UNIDADES DE RESERVAÇÃO UR3, UR4 E UR11 EM CATANDUVA-SP - Empresa Vencedora: Empresa SANOVA SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA ÁGUA LTDA - VALOR R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais); Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO à empresa referida. - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Atos Oficiais****Portarias****Portaria Nº. 42 de 11 de julho de 2.023*****Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências***

SILVIO CESAR SARTORELLO, Presidente do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CONSIRC, CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.520, da Lei Federal 11.107 e Decreto Federal 6.017;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercerem a função de PREGOEIROS, Sra. Thais Aparecida Barrozo, RG. 30.405.435-5; CPF. 214.914.078-08, Sr. Thiago Victor Mafei - RG. 40.384.716-3; CPF. 360.370.168-28 para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva

Art. 2º. Fica nomeada para Apoio do Pregoeiro:

Bruno De Souza Mello, RG. 28.355.299-2 e CPF. 384.753.588-96

Fernanda Rocha Soares Damiano, RG. 40.106.931-X e CPF 285.116.508-90;

Nathalia Longo Pasqualatto - RG. 46.981.370-2; CPF 441.874.788-50;

Art. 3º. No dia da realização das sessões públicas a Diretoria Administrativa designará quais os membros participarão do processo licitatório.

Parágrafo Único - Os nomeados para as funções de pregoeiro poderão ser designados para compor a equipe de apoio caso não tenham sido designados para exercer as funções de pregoeiro na sessão específica.

Art. 4º. As designações serão pelo período de 01 ano a contar desta data.

Art. 5º. Esta portaria entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Fica revogado em seu inteiro teor a Portaria nº 28/2022.

Catanduva, 11 de julho de 2023.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Presidente do CONSIRC

Retificação**Retificação**

SILVIO CESAR SARTORELLO, Presidente do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em cumprimento às disposições do



Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CONSIRC;

Resolve:

Retificar **Portaria de 41 de 10 de julho de 2023**, publicada em Diário Oficial de Catanduva 10 de julho de 2023, pag. 22;

Onde se lê:

Art. 1º. NOMEAR para cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do CONSIRC, Referência 06, carga horária de 200 horas mensais, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público Nº 01/2022, obedecendo a ordem de classificação.

AFONSO CESAR DENADAI

RG nº. 56.628.428-5

Classificação do candidato nº 17

Leia-se:

Art. 1º. NOMEAR para cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do CONSIRC, Referência 06, carga horária de 200 horas mensais, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Nº 01/2022, obedecendo a ordem de classificação.

BARBARA SOARES MARQUES

RG nº. 48.707.096-3

Classificação da candidata nº 15

AFONSO CESAR DENADAI

RG nº. 56.628.428-5

Classificação do candidato nº 17

Onde se lê:

Art. 2º. O candidato deverá comparecer à sede do CONSIRC – Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP para tomar posse no respectivo cargo, e entrar em exercício, no dia 17 de julho as 08:00 horas,

Leia-se:

Art. 2º. Os candidatos deverão comparecer à sede do CONSIRC – Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP para tomar posse no respectivo cargo, e entrar em exercício, no dia 01 de agosto as 08:00 horas,

Catanduva, 11 de julho de 2023.

Silvio Cesar Sartorello
Presidente

Licitações e Contratos

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
023/2023	INABILITADA	TERESA CRISTINA BORGES	094.***.***-16	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “a” “h” do edital.
025/2023	HABILITADA	TERESA CRISTINA BORGES	094.***.***-16	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



029/2023	HABILITADO	DIEGO EVANDRO EDUARDO	340.***.***-62	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
030/2023	HABILITADA	MARINA BOSQUESI BOSCHILIA	408.***.***-22	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
034/2023	HABILITADO	FELIPE BENTIVOGLIO CEZARE	403.***.***-05	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
043/2023	HABILITADO	ULISSES BRAZ FRANCO	098.***.***-42	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
046/2023	INABILITADA	SÔNIA SOUZA CARDOZO LESSA	021.***.***-77	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
050/2023	HABILITADA	LUIS RENAN CENTURION GANDOLPHI ME	29.274.749/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
052/2023	HABILITADA	ELIANI BORGES DA SILVA PRADO	360.***.***-25	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
052/2023	HABILITADA	JULIANA CARDOSO DE MATOS	349.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
053/2023	HABILITADO	MURILO ALVES VIEIRA	487.***.***-38	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
053/2023	INABILITADA	SIRLEI APARECIDA MENA	292.***.***-73	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "b" "c" e "d" do edital.
054/2023	HABILITADA	GIULIA FULAS MIALICHI	450.***.***-07	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
054/2023	INABILITADA	MARIANA GIROLI	456.***.***-10	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" "e" "f" "g" e "h" do edital.



055/2023	INABILITADO	MARCIO ANTONIO DE CASTRO MEIRA	056.***.***-02	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
059/2023	INABILITADA	CLÍNICA MÉDICA PINA SS	07.623.248/0001-58	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "b" "j" e "l" do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 11 de julho de 2023.

Tiago Ventorine da Silva

Membro

Juliana Queiroz Tavanti Simielli

Membro

Glenda Quirino Annis

Membro

**Termos / Extratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE AGULHAS INTRAÓSSEAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, em prol da empresa relacionada. Catanduva – SP, 11 de julho de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO– PRESIDENTE.

Item	1626 Código	NICOMED COMERCIO, REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECN CNPJ: 31.616.109/0001-81 AV CORONEL JOSE NOGUEIRA TERRA, 244 ***** - VILA SANTA CECILIA, CRAVINHOS - SP, CEP: 14140- 000 Telefone: (16) 9326-7457 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	002.001.3 39	DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR INTRA-OSSEO (PERFURADOR)	UN	2	1.800,00	3.600,00
2	002.001.3 40	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-OSSEO COM 45 MM	UN	20	1.180,00	23.600,00
3	002.001.3 41	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-OSSEO COM 25MM	UN	20	1.180,00	23.600,00
4	002.001.3 42	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-OSSEO COM 15MM	UN	20	1.180,00	23.600,00
		Total do Proponente				74.400,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE AGULHAS INTRAÓSSEAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC. CONTRATADO: NICOMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.616.109/0001-81. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 11 julho de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE.

Item	1626 Código	NICOMED COMERCIO, REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECN CNPJ: 31.616.109/0001-81 AV CORONEL JOSE NOGUEIRA TERRA, 244 ***** - VILA SANTA CECILIA, CRAVINHOS - SP, CEP: 14140- 000 Telefone: (16) 9326-7457 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	002.001.3 39	DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR INTRA-OSSEO (PERFURADOR)	UN	2	1.800,00	3.600,00
2	002.001.3 40	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-OSSEO COM 45 MM	UN	20	1.180,00	23.600,00
3	002.001.3 41	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-OSSEO COM 25MM	UN	20	1.180,00	23.600,00
4	002.001.3 42	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-OSSEO COM 15MM	UN	20	1.180,00	23.600,00
		Total do Proponente				74.400,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES**Departamento de Compras****Dispensas****INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA****AVISO DE DISPENSA nº 168/2023**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a **COMPRA DE MONITORES PARA USO NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO IMES CATANDUVA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/07/2023 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do IMES Catanduva, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário de 14:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@fafica.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Instituto www.fafica.br ou por meio do E-mail: licitacao@fafica.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações do IMES, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário das 14:00 às 17:00, em dias úteis.

Catanduva, 10 de julho de 2023

SETOR DE COMPRAS